

TC 020.056/2006-2**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Bacabeira - MA.**Responsável:** José Reinaldo da Silva Calvet (127.868.103-53).**Interessado:** José Reinaldo da Silva Calvet (R001, peça 10).**DESPACHO**

Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial do recorrente julgada irregular com imputação de débito — Acórdão nº 2.105/2008 – 2ª Câmara.

Na oportunidade, manifesta-se a Serur pelo não-conhecimento como Recurso de Revisão dos elementos acostados à Peça 10 por não atender aos requisitos específicos de admissibilidade (Peça 13).

Assim sendo, solicito a manifestação do douto Ministério Público junto ao TCU, nos termos do art. 280 do RI/TCU.

Brasília, 23 de agosto de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator